



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 06

Tipo: Videconferência
Data: 21 de outubro de 2020
Hora: 18h00min
Encerramento: 19h40min

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto	<p>-Na qualidade de Coordenador da CEEST, declara aberta a Sessão às 18h35min, após comprovação do quorum regimental, estando participando através da tecnologia videoconferência as seguintes Conselheiras: Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, Eng^a Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anuniação Pinho. Presente a Sessão a Representante do Plenário na Câmara Eng^a. Civil Maria Aparecida Rodrigues Estrela, o Eng. Ambiental/Civil Juan Ébano Soares de Alencar (Subgerente de Fiscalização do Crea/PB) e o Eng. Agrônomo Raimundo Nonato Lopes de Sousa (Assessor Técnico do Crea/PB).</p> <p>-Participando do apoio a reunião os senhores Josimar de Castro B. Sobrinho e João Carlos Gomes de Mendonça (TI do Crea/PB).</p>
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto	<p>-A apreciação da Súmula n° 06 de 23.09.2020 (Sessão Ordinária), ficou pendente de aprovação para a próxima reunião da CEEST.</p>
3.0	Informes	Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto	<p>-Informa que a Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho (ANEST) em parceria com a Associação do Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho (Amaest) e o apoio do Crea Mato Grosso, Confea e Mútua, realizarão o 22º Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho (Conest). Com o tema: “Inovação Tecnológica e o Futuro da Engenharia de Segurança do Trabalho”, evento que será realizado de 02 a 04 de dezembro, em Cuiabá de forma presencial.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 06

Tipo: Videconferência
Data: 21 de outubro de 2020
Hora: 18h00min
Encerramento: 19h40min

4.0	Ordem do Dia	Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto	-Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:
		Relator: José Leandro da Silva Neto	●PROCESSOS: ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO (ENGENHARIA DE SEGURANÇADO TRABALHO):
		Relator: José Leandro da Silva Neto	4.1 - 1127068/2020 - Iago Antas Nunes Barbosa (FACEAR) -Que na ocasião para diligência do presente processo a Assessoria Técnica deste Conselho, para alguns esclarecimentos de registros de curso e instituição de ensino com seu respectivo polo.
			4.2 - 1128484/2020 - Susiane Crispim de Campos (UNIMAIS) -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo sobre em que a Engenheira Civil SUSIANE CRISPIM DE CAMPOS (Crea 1618494562) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela FACULDADE EDUCAMAIS - UNIMAIS, no período de 20/05/2019 a 20/05/2020, com carga horária de 740 horas, e; <u>considerando</u> que a interessada obteve sua colação de grau em 06/02/2019, possuindo seu registro no Crea N° 1618494562, estando regular com sua anuidade, possuindo registro neste Conselho desde 18/04/2019; <u>considerando</u> que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 06

Tipo: Videconferência
Data: 21 de outubro de 2020
Hora: 18h00min
Encerramento: 19h40min

	Relator: José Leandro da Silva Neto	<p>Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional Engenheira Civil SUSIANE CRISPIM DE CAMPOS (Crea 1618494562). Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
	Relator: José Leandro da Silva Neto	<p>4.3 - 1131145/2020 - Gustavo Azevedo Barbosa (Cândido Mendes) -Que na ocasião para diligência do presente processo a Assessoria Técnica deste Conselho, para alguns esclarecimentos de registros de curso e instituição de ensino com seu respectivo polo.</p> <p>•PROCESSOS EXTRA-PAUTA:</p> <p>4.4 - 1128534/2020 - Sharon Emanuelle Guedes Barboza (Centro Universitário Maurício de Nassau). -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que a Engenheira Química SHARON EMANUELLE GUEDES BARBOZA (Crea 1619143518) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau, no período 08/07/2013 a 10/05/2015, com carga horária de 650 horas, e; <u>considerando</u> que a interessada obteve sua colação de grau em 18/04/2007, possuindo seu registro no Crea N° 1619143518 desde 11/02/2020, estando regular com sua anuidade; <u>considerando</u> que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 06

Tipo: Videconferência
Data: 21 de outubro de 2020
Hora: 18h00min
Encerramento: 19h40min

	Relator: José Leandro da Silva Neto	<p>Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional Engenheira Química SHARON EMANUELLE GUEDES BARBOZA (Crea 1619143518). Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>4.5 - 1132081/2020 - José Anderson Gomes Enedino Brito (FIP)</p> <p>-Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que o Engenheiro de Produção JOSÉ ANDERSON GOMES ENEDINO BRITO (Crea 1619652250) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP, no período 24/09/2016 a 10/06/2018, com carga horária de 600 horas, e; <u>considerando</u> que o interessado obteve sua colação de grau em 10/05/2014, possuindo seu registro no Crea N° 1619652250 desde 07/10/2020, estando regular com sua anuidade; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro de Produção JOSÉ ANDERSON GOMES ENEDINO BRITO (Crea 1619652250). Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
	Relatora: Kátia Lemos Diniz	<p>•PROCESSOS: ANOTAÇÃO DE CURSO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 06

Tipo: Videconferência
Data: 21 de outubro de 2020
Hora: 18h00min
Encerramento: 19h40min

	<p>4.6 - 1127753/2020 - Wanderley Aparecido Lopes (IESP) -Que na ocasião comunica aos presentes que o processo item de pauta n° 4.6 ficará pendente de análise para a próxima reunião.</p> <p>4.7 - 1128584/2020 - Leomax Fernandes dos Santos Filho (Cruzeiro do Sul). -Que na ocasião comunica aos presentes que o processo item de pauta n° 4.7 ficará pendente de análise para a próxima reunião.</p> <p>4.8 - 1129456/2020 - Marinaldo Barbosa de Lima (FIP) -Que na ocasião comunica aos presentes que o processo item de pauta n° 4.8 ficará pendente de análise para a próxima reunião.</p>
<p>Relatora: Ana Paula da Anunciação Pinho</p>	<p>•AUTO DE INFRAÇÃO: SEM DEFESA E SEM REGULARIZAÇÃO:</p> <p>4.9 – 1076050/2017 - Empreendimentos Globo Ltda (Auto de Infração N° 500005902/2017). -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo sobre Auto de Infração N° 500005902/2017, contra a Pessoa Jurídica Empreendimentos Globo Ltda (CNPJ: 11.828.725/0050-77), devido a falta de comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos projetos complementares (estrutural, elétrico, hidrossanitário), ART de projeto e execução das instalações elétricas do canteiro de obras e ART do PCMAT</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 06

Tipo: Videconferência
Data: 21 de outubro de 2020
Hora: 18h00min
Encerramento: 19h40min

	<p>referente a construção comercial (farmácia - drogarias globo) com 226,58 m², e; <u>considerando</u> que tal fato constitui infração a Alinea "a", artigo 6 da Lei 5.194/66; considerando que cabe a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho análise o que se referente a falta de ART do PCMAT; <u>considerando</u> que foi concedido 10(dez) dias para apresentação de defesa à Câmara Especializada, que foram contados a partir da ciência do auto de infração, que se deu em 23/10/2017; <u>considerando</u> que o Processo em tela foi encaminhado a esta Câmara Especializada do CREA-PB para decisão, visto que transcorreu o prazo para apresentação de Defesa escrita; <u>considerando</u> a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; <u>considerando</u> que em 23/10/2017 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; <u>considerando</u> a análise do pleito, procedida pela Assessoria Técnica deste Conselho; <u>considerando</u> a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária n° 352, apreciando apreciou o pleito através da Decisão N° 130/2020 – CEEE, pelo ARQUIVAMENTO do auto de infração n° 500005902/2017, bem como do presente processo, com base no disposto no art. 52 da Res. 1008/04, item IV “A extinção do processo ocorrerá: (...): III – quando o órgão julgador concluir por exaurida a finalidade do processo ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente, uma vez que a pessoa jurídica autuada teve seu cadastro baixado na Receita Federal, em 06/02/2020, conforme certidão anexada ao processo. Assim sendo, e em consonância com o</p>
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 06

Tipo: Videconferência
Data: 21 de outubro de 2020
Hora: 18h00min
Encerramento: 19h40min

	<p>Relatora: Ana Paula da Anunciação Pinho</p>	<p>parecer da Assessoria Técnica deste Conselho, apresento parecer favorável ao ARQUIVAMENTO do presente processo, com base no que dispõe o Art. 52 da Res. 1008/04 do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>4.10 – 1124875/2020 - Adelson Alves (Auto de Infração N° 500018946/2020)</p> <p>-Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo sobre a lavratura do auto de infração contra a pessoa física ADELSON ALVES, CPF040.791.034-41, residente a Rua Francisco Ernesto do Rego, 3005 – Cruzeiro, Campina Grande/PB, AUTUADO POR REINCIDÊNCIA pelo Crea-PB mediante o Auto de Infração n° 500018946/2020, lavrado em 16/03/2020, e; <u>considerando</u> que a autuação se deu por infração a alínea “a” do art. 6° da Lei n° 5.194/66, exercício ilegal de pessoa física, ao executar uma construção comercial, com área de 66,00m², em 01 pavimento, localizada na Rua Francisco Ernesto do Rego, s/n (vizinho ao n° 3000), Cruzeiro, Campina Grande, sem apresentar ART de execução total, projetos arquitetônico, elétrico, hidrossanitário, estrutural e canteiro de obras; <u>considerando</u> que na Sessão Ordinária N° 05 desta Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, a CEEST emitiu a Decisão N° 39/2020, mantendo o auto de infração; <u>considerando</u> que após emissão da referida Decisão, o processo foi enviado para análise e instrução da Assessoria Técnica deste Conselho, no sentido de informar se caberia à CEEST a análise e julgamento do auto de infração n° 500018946/2020, levando em consideração a motivação do mesmo; <u>considerando</u> os termos do Parecer emitido pela Assessoria Técnica deste Conselho, apresento parecer favorável a Revogação da Decisão N° 39/2020 – CEEST, devendo o processo ser encaminhado e submetido à apreciação da</p>
--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 06

Tipo: Videconferência
Data: 21 de outubro de 2020
Hora: 18h00min
Encerramento: 19h40min

		<p>Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA), por entender que o auto em questão não está sujeito a análise e julgamento desta Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
	<p>Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto</p>	<p>●4.11 - 1134258/2020 - Elaboração do Plano de Trabalho/2020 da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST. (Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno do Crea/PB).</p> <p>-Apreciando o Processo n° 1134258/2020, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2020 da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST deste Conselho, e; <u>considerando</u> que, conforme dispõe o Inciso III d art. 58 do Regimento Interno deste Conselho, “Art. 58. <i>Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;</i>”; <u>considerando</u> que a minuta do plano foi encaminhada por e-mail aos membros da Câmara e discutida também da reunião anterior, sendo assim, a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST aprovou por unanimidade o Plano de Atividades referente ao exercício 2020.</p>
	<p>Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto</p>	<p><u>Homologação dos Processos: “ad referendum” pela Presidência:</u></p> <p><u>Registro Profissional:</u> Decisão N° 56/2020-CEEST (02 Processos)</p> <p>Prot. 1124118/2020 - Valdin Costa de Lima;</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 06

Tipo: Videconferência
Data: 21 de outubro de 2020
Hora: 18h00min
Encerramento: 19h40min

			Prot. 1128823/2020 - Claudemir Candido de Araújo.
5.0	Interesses Gerais	Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto	-Registra que enviará solicitação à Presidência deste Conselho, indicando os nomes da Conselheira Ana Paula da Anunciação Pinho, como indicada da CEEEST-Crea/PB para participar do 22° CONEST.
		Eng^a. Civil Maria Aparecida Rodrigues Estrela	-Usa da palavra para parabenizar Juan Ébano pela conclusão da terceira graduação, qual seja, engenharia civil. -Agradece em nome da AEST/PB ao Conselheiro Federal Renan Guimarães de Azevedo, pela aprovação no que diz respeito a realização do CONEST.
6.0	Encerramento	Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença e a colaboração dos Senhores Conselheiros e convidados.

Membros/TITULARES:
Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto Coordenador
Eng ^a . Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho Coordenadora Adjunta
Eng ^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz
Membros/SUPLENTES:
Eng. de Alimentos/Seg. do Trabalho Marcos Simas França
Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Alcides Fernandes da Silva Filho
Eng. Civil/Seg. do Trabalho Márcio Roberto Silva Espínola



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 06

Tipo: Videconferência
Data: 21 de outubro de 2020
Hora: 18h00min
Encerramento: 19h40min